



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00084083-20

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2026

Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.175.860/0001-48, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 01					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unitário Máximo (R\$)
01	40.163	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE 3/4.	PÇ	50	19,32
02	40.166	ADAPTADOR PVC MARROM CURTO SEM FLANGE 1 1/2 X 90°.	PÇ	60	5,85
03	40.164	ADAPTADOR PVC MARROM LR CURTO SEM FLANGE 3/4.	PÇ	100	0,56
04	35.620	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM, NBR 5648.	PÇ	100	0,44
05	35.621	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 40 MM, NBR 5648.	PÇ	150	1,34
06	35.619	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM, NBR 5648.	PÇ	150	5,00
07	3.291	COTOVELO EM PVC AZUL LR, 3/4 DE POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	100	4,12
08	3.286	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 1.1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	80	3,33
09	3.284	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 3/4 DE POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	200	0,83
10	3.292	COTOVELO PVC AZUL LR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	80	5,00
11	35.610	CURVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	13,95
12	35.608	CURVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	3,29
13	33.169	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	1,00
14	33.165	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	0,79

15	33.166	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 40 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	3,00
16	33.167	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	80	4,00
17	33.168	JOELHO DE PVC, RÍGIDO MARROM DE 50 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	80	5,00
18	40.171	LUVA DE CORRER LL 1 1/2 - PVC MARROM.	PÇ	60	10,00
19	40.170	LUVA DE CORRER LL 3/4 - PVC MARROM.	PÇ	60	5,00
20	3.109	LUVA DE PVC AZUL LR, 3/4 X 1/2 POLEGADA.	PÇ	60	3,00
21	35.611	LUVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 40 MM, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	60	2,00
22	35.612	LUVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	60	3,00
23	40.169	LUVA PVC AZUL LR 3/4.	PÇ	100	4,45
24	40.168	LUVA PVC MARROM LL 1 1/2.	PÇ	100	3,00
25	3.104	LUVA PVC MARROM LL, 3/4 DE POLEGADA.	PÇ	100	0,52
26	40.167	TÊ DE PVC MARROM LLL 1 1/2.	PÇ	100	4,83
27	40.165	TÊ DE PVC MARROM LLL 3/4.	PÇ	100	1,00
28	3.185	TÊ EM PVC, AZUL LLR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA.	PÇ	100	14,57
29	3.184	TÊ EM PVC, AZUL, LLR, DE 3/4 DE POLEGADA.	PÇ	100	18,45
Lote 02					
30	35.652	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM, NBR 5688	PÇ	80	17,00
31	35.653	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM, NBR 5688	PÇ	80	5,00
32	35.651	CAP SOLDÁVEL DE PVC. BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM, NBR 5688	PÇ	80	6,00
33	35.638	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 90 GRAUS, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	25,00
34	35.636	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	105,00
35	35.637	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	100	14,00
36	35.639	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	5,45
37	35.642	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	6,50
38	35.640	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	35,00
39	35.643	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 90°, SOLDÁVEL NBR 5688	PÇ	80	35,00
40	35.641	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 45 GRAUS, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	5,00
41	35.644	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	4,55

42	35.632	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 100 MM, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	16,00
43	35.634	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 75 MM, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	17,50
44	35.633	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 100 MM, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	24,51
45	35.631	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 150 MM, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80	65,00
46	40.172	LUVA DE CORRER 100 MM - PVC BRANCO	PÇ	60	9,00
47	40.173	LUVA DE CORRER 75 MM - PVC BRANCO	PÇ	60	5,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOCELI TEREZA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA**, **Secretário(a) Municipal**, em 29/07/2026, às 13:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19700647** e o código CRC **CA2FF6A1**.